



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

FL262

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 1449/2025

“Aquisição de Dermocosméticos para atendimento de demandas judiciais e sociais
da Secretaria Municipal de Saúde – Compra Direta”

Votorantim, outubro de 2025

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 1449/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos para suprir a necessidade de aquisição de 11 (onze) itens de dermocosméticos. A demanda decorre do **fracasso do Pregão Eletrônico nº 031/2025**, sendo a compra direta a única alternativa viável para assegurar o atendimento contínuo e inadiável de ordens judiciais e protocolos sociais, em observância aos princípios da legalidade e da eficiência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Problema a ser resolvido:

A Secretaria Municipal de Saúde (SESA) necessita recompor o estoque de dermocosméticos, tais como hidratantes, protetores solares e sabonetes dermatológicos, para atender pacientes com tratamentos específicos, em sua maioria, determinados por decisões judiciais e, em menor parte, por protocolos sociais.

Consequência da não contratação:

A interrupção do fornecimento dos produtos resulta em:

1. **Risco à saúde e à continuidade terapêutica** dos pacientes.
2. **Descumprimento de Ordens Judiciais** específicas, que, em vários casos, exigem marcas de referência (Ex: Lipkar, Cetaphil), inviabilizando a substituição por similares sem risco de responsabilização do ente público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A demanda para aquisição de dermocosméticos está **prevista** no Plano de Contratações Anual (PAC) para o exercício de 2025.

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos, sendo a maioria de natureza técnica e legal, decorrente de imposição judicial:

Requisito	Detalhamento	Vínculo
Especificação Técnica	Os produtos devem estar em estrita conformidade com as descrições do Termo de Referência, incluindo, obrigatoriamente, as marcas de referência quando indicadas em decisões judiciais, para evitar risco jurídico.	Judicial / Técnico
Validade	Prazo de validade dos produtos na data da entrega não inferior a 12 (doze) meses .	Técnico
Prazo de Entrega	A entrega deve ser realizada em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF).	Operacional / Urgência
Local de Entrega	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).	Operacional

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas correspondem à consolidação das demandas judiciais e sociais atuais, conforme quadro abaixo.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Demanda
1	112216	Protetor Solar FPS 30 UVA/UVB frasco 200 ml	Frasco	12	Ordem judicial 1005530-50.2022.8.26.0663 - L.L.P.S
2	117249	Creme Hidratante Corporal p/ Pele Muito Seca e Sensível, frasco 400 ml (Ref. Lipkar Baume AP)	Frasco	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
3	117251	Loção Hidratante Corporal 295 ml (Ref. Cetaphil Restoraderm)	Frasco	120	Ordem Judicial nº0005293-14.2014.8.26.0663 L.C.C.M
4	117252	Protetor Solar Facial Antioleosidade, FPS 30, gel creme, bisnaga 50 g (Ref. Anthelios Airlicium)	Bisnaga	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

FL292

5	117253	Protetor Solar Labial FPS 30 (Ref. Epidrat Lábios)	Unidade	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
6	117254	Sabonete em Barra com Enxofre + Ácido Salicílico + Aloe Vera (Ref. Actine Sabonete)	Unidade	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
7	117255	Sabonete Fisiológico Antirressecamento em Barras (Ref. Lipkar Surgras Sabonete)	Unidade	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
8	117256	Sabonete Líquido Corporal 295 ml (Ref. Cetaphil Restoraderm)	Frasco	120	Ordem Judicial nº0005293-14.2014.8.26.0663 L.C.C.M
9	117103	Shampoo Anticaspa 140 ml (Ref. Doctar Shampoo)	Frasco	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
10	113103	Shampoo Anticaspa 100 ml (Ref. Kertyol PSO)	Frasco	12	Ordem Judicial 0000132-23.2014.8.26.0663 M.R.S
11	117259	Repelente Loção Infantil 200 ml	Frasco	12	Ordem social 7391/2023 A.C.J.C

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**5.1. Comparação de Soluções Alternativas**

Solução Alternativa	Viabilidade	Justificativa para Escolha/Rejeição
A. Repetição do Pregão Eletrônico	Inviável	O certame já resultou em fracasso (itens desertos). Repetir a licitação geraria atraso significativo no atendimento das demandas judiciais urgentes, com alto risco de novo fracasso.
B. Aquisição Direta por Dispensa de Licitação	VIÁVEL (Solução Selecionada)	Solução única para atender à urgência e o requisito legal de cumprimento de ordens judiciais. O valor está abaixo do limite legal, e o preço é compatível com o mercado (RPP).

Conclusão da Solução: A alternativa **B (Aquisição Direta)** é a única que se demonstra técnica, econômica e juridicamente viável, pois garante o cumprimento de exigências judiciais sob o amparo do valor estimado da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pedido nº: _____

Data: ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

7302

Para fins de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi realizada uma pesquisa preliminar de preços com base em três referências obtidas em websites de domínio amplo, conforme previsto no Parâmetro III do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021.

Essa pesquisa tem caráter meramente indicativo, visando demonstrar a viabilidade econômica da solução proposta e subsidiar a análise preliminar da contratação.

A pesquisa oficial de preços, contemplando os parâmetros previstos na legislação (incluindo cotações com fornecedores e eventual utilização de bases oficiais), será apresentada em fase posterior, por meio de Relatório de Pesquisa de Preços próprio, que comporá o processo de contratação.

Item	Descrição Resumida	Qtde	Preço A	Preço B	Preço C	Mediana	Total
01	Protetor Solar	12	R\$ 46,79	49,39	59,51	R\$ 49,39	R\$ 592,68
02	Lipikar Baume	12	R\$ 187,30	227,99	247	R\$ 227,99	R\$ 2.735,88
03	Loção Hidratante Cetaphil	120	R\$ 92,20	135,99	159,66	R\$ 135,99	R\$ 16.318,80
04	Anthelios AirLicism	12	R\$ 68,59	73,7	94,99	R\$ 73,70	R\$ 884,40
05	Epidrat Labios	12	R\$ 72,90	76,48	79,9	R\$ 76,48	R\$ 917,76
06	Actine Sabonete barra 70g	12	R\$ 31,10	33,31	40,19	R\$ 33,31	R\$ 399,72
07	Lipikar Sabonete Barra 150g	12	R\$ 44,09	98	99,99	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
08	Sabonete Líquido Cetaphil	120	R\$ 92,90	96,99	99,59	R\$ 96,99	R\$ 11.638,80
09	Shampoo Doctar	12	R\$ 71,20	72,98	81,99	R\$ 72,98	R\$ 875,76
10	Shampoo Kertyol	12	R\$ 102,99	112,99	118	R\$ 112,99	R\$ 1.355,88
11	Repelente	12	R\$	19,49	24,99	R\$	R\$

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Fl 312

	Infantil		16,69			19,49	233,88
Valor Global Estimado							
R\$	37.129,56 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)						

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do fracasso do Pregão Eletrônico nº 031/2025, garantindo o atendimento integral das demandas judiciais e sociais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será adquirida em **Lote Único**, não havendo parcelamento do objeto. Esta decisão se justifica pela:

- **Natureza da Demanda:** Os produtos são parte de tratamentos individualizados, em sua maioria determinados por ordem judicial. O parcelamento da aquisição ou da entrega poderia comprometer a continuidade do tratamento dos pacientes e caracterizar descumprimento legal.
- **Unicidade:** O valor estimado está dentro do limite da dispensa, e a aquisição total garante a eficiência administrativa e o menor custo operacional.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O sucesso da contratação será medido pela:

- **Cumprimento Integral:** Fornecimento total dos 11 (onze) itens conforme as especificações do Termo de Referência.
- **Entrega Rápida:** Cumprimento do prazo de 10 dias úteis para entrega.
- **Satisfação da Demanda:** Assegurar o abastecimento contínuo da Farmácia Especializada para atendimento das ordens judiciais e sociais.

10. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas, com vistas a garantir a correta execução contratual:

- Verificação orçamentária e reserva de dotação: assegurar a existência de saldo suficiente na ficha orçamentária vinculada à aquisição;
- Definição da equipe de fiscalização e gestão contratual, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que os servidores estejam devidamente designados e capacitados para o acompanhamento da execução;

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____



- Ajustes no sistema de controle de estoque (quando necessário), para viabilizar o lançamento imediato dos itens recebidos e assegurar rastreabilidade;
- Comunicação interna com a Farmácia Especializada e setores envolvidos, para alinhamento quanto aos prazos de entrega, controle de validade e conferência de marcas exigidas judicialmente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não existem, até a presente data, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir na execução da presente aquisição.

Trata-se de uma contratação pontual e autônoma, destinada exclusivamente ao atendimento de demandas judiciais e sociais relacionadas a dermocosméticos.

No entanto, o setor de planejamento manterá monitoramento contínuo de outros processos de aquisição de medicamentos e insumos dermatológicos, a fim de evitar sobreposição de objetos ou duplicidade de fornecimento e garantir coerência no planejamento de compras futuras.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o objeto da contratação é a aquisição de materiais de consumo para tratamento de saúde humana (dermocosméticos), não há aplicação de requisitos de sustentabilidade específicos que possam restringir a competitividade. No entanto, o Contratado deverá observar a legislação ambiental vigente, em especial quanto ao descarte e logística reversa de embalagens.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução escolhida é viável por estar fundamentada em norma legal (Art. 75, II, Lei 14.133/2021), possuir valor compatível com o mercado e atender a uma urgência legal (Ordens Judiciais).

13. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Dominique Toti de Oliveira Ascêncio Farmacêutica Votorantim, 09 de outubro de 2025	 Ana Gabriela Lucio Morais de Oliveira Gerente da Farmácia de Componente Especializado Votorantim, 09 de outubro de 2025

Pedido nº: _____
Data: ____/____/____